

PAULO SERGIO DOS SANTOS

De: CARAGUATATUBA - 1 OFICIO CIVEL
Enviado em: terça-feira, 17 de novembro de 2020 13:45
Para: PAULO SERGIO DOS SANTOS
Assunto: ENC: 1003055-54.2020.8.26.0126

De: ag0797sp04@caixa.gov.br <ag0797sp04@caixa.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de novembro de 2020 12:28
Para: CARAGUATATUBA - 1 OFICIO CIVEL <caragua1cv@tjsp.jus.br>
Assunto: 1003055-54.2020.8.26.0126

OF 651/2020
De: Agência Caraguatatuba SP
Para: TJSP Comarca de Caraguatatuba - 1a Vara
Cível.

Foro de Caraguatatuba
Praça Dr. Jose Rebello da Cunha 73 - Sumaré - 11661-050
Caraguatatuba SP

Exmo Sr. Juiz

- 1 Conforme solicitado, informamos que o contrato 1.4444.0687423-1 em nome de MARCELO CUNHA DOS SANTOS, foi liquidado por sinistro em 07/07/2020 restando um saldo a devolver para o cliente ou quem indicado for, no valor de R\$ 2.976,33.
2. Reforçamos a informação anterior que as mensagens deverão ser enviadas a caixa postal de atendimento exclusivo do Judiciário, ag0797sp04@caixa.gov.br, evitando possíveis extravios de remessa de documentos.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Ivan Roberto Schneider
Técnico Bancário

Matheus Morais da Silva
Gerente Geral - Ag. Caraguatatuba SP

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.